

TRIBUNAL DA FUNÇÃO PÚBLICA DA UNIÃO EUROPEIA

**Recurso interposto em 22 de Agosto de 2008 —
N/Parlamento**

(Processo F-71/08)

(2008/C 272/98)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: N (Bruxelas, Bélgica) (*Representante:* E. Boigelot, advogado)

Recorrido: Parlamento Europeu

Objecto e descrição do litígio

Anulação do relatório de notação do recorrente relativo ao período compreendido entre 16 de Agosto de 2006 e 31 de Dezembro de 2006.

Pedidos do recorrente

- anulação da decisão de 12 de Setembro de 2007 que confirma e aprova definitivamente o relatório de notação do recorrente relativo ao período compreendido entre 16 de Agosto de 2006 e 31 de Dezembro de 2006;
- anulação do relatório controvertido;
- anulação da decisão do Presidente do Parlamento, de 22 de Maio de 2008, que indefere a reclamação do recorrente que visava a anulação da decisão impugnada;
- condenação do Parlamento Europeu nas despesas.

**Recurso interposto em 25 de Agosto de 2008 — Ketselidis/
Comissão**

(Processo F-72/08)

(2008/C 272/99)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Michalis Ketselidis (Bruxelas, Bélgica) (*Representante:* S. Pappas, advogado)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias

Objecto e descrição do litígio

Anulação da decisão tácita de indeferimento do pedido apresentado pelo recorrente relativo à revisão do cálculo das anuidades de pensão a ter em conta na transferência dos seus direitos a pensão adquiridos na Grécia para o regime comunitário.

Pedidos do recorrente

- Anulação da decisão tácita de indeferimento do pedido relativo ao cálculo das anuidades de pensão a ter em conta na transferência dos seus direitos a pensão para o regime comunitário;
- Condenação da recorrida nas despesas.

**Recurso interposto em 25 de Agosto de 2008 —
Marcuccio/Comissão**

(Processo F-73/08)

(2008/C 272/100)

Língua do processo: italiano

Partes

Recorrente: Luigi Marcuccio (Tricase, Itália) (*Representante:* G. Cipressa, advogado)

Recorrida: Comissão das Comunidades Europeias

Objecto e descrição do litígio

Anulação de diversas decisões por meio das quais a Comissão indeferiu os pedidos do recorrente destinados a obter o reembolso a 100 % de algumas despesas médicas efectuadas e condenação da Comissão no pagamento de um montante a este título.

Pedidos do recorrente

- Anular a decisão que indeferiu o pedido datado de 27 de Junho de 2007 e enviado em 28 de Junho de 2007;
- Anular a decisão que indeferiu o pedido datado de 29 de Junho e enviado na mesma data;